UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05/79

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista as recomendações dos órgãos técnicos do Centro Bio-Médico, contidas no Processo nº 0014/79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a retirada da disciplina de Anatomia Patológica III como pré-requisito para as disciplinas de:

1) - Otorrinolaringologia
2) - Cirúrgia Plástica e Reparadora
3) - Ortopedia e Traumatologia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE ABRIL DE 1979

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

UFES - R-82 · 15.000 - 05/77